

EDITAL N.º 368/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

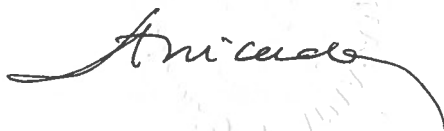
QUE, por meu Despacho de 24 de novembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 25953/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para o abate de árvores de grandes dimensões, na Rua de Freitas, no sentido ascendente, no dia 26 de novembro de 2025, das 9:00h às 13:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalves), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira